



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 246/22
Rec. 22.09.22

CÂMARA MUNICIPAL
01/04
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 103/2022

**ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº 4.125, DE 23 DE
ABRIL DE 2019, QUE CRIA
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR
ATIVIDADE JUNTO À CENTRAL DE
VIDEOMONITORAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

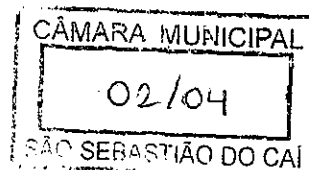
Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.125, de 23 de abril de 2019, que cria gratificação especial por atividade junto à Central de Videomonitoramento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica criada a gratificação pelo exercício de atividade exercida junto à Central de Videomonitoramento do Município, com remuneração correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o menor padrão de referência do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para alteração da redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.125, de 23 de abril de 2019, que criou gratificação especial por atividade junto à Central de Videomonitoramento.

Cumpre destacar que tal alteração tem por objetivo dar tratamento igualitário aos servidores da municipalidade no que tange as gratificações correspondentes as atribuições e responsabilidades desempenhadas.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

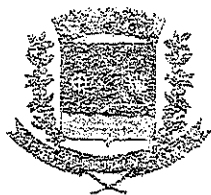


Cálculo Resumido Impacto Financeiro

PL	Impacto 2022	Impacto 2023
PL 103	R\$ 566,96	R\$ 1.870,96
PL 102	R\$ 262.456,92	R\$ 850.072,62
PL 99	R\$ 4.824,03	R\$ 15.919,28
PL 100	R\$ -	R\$ -
PL 101	R\$ -	R\$ -
PL 98	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 267.847,90	R\$ 867.862,87

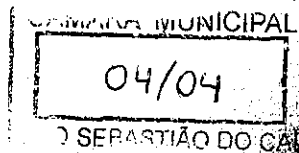
São Sebastião do Caí, 03 de junho de 2022.

Jônatas Weber
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda




PARECER SOBRE O ESTUDO ATUARIAL

Projetos de Lei 098, 099, 100, 101, 102 e 103/2022

Existe compatibilidade com o estipulado pelo Plano Plurianual 2022/2028, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e a Lei do Orçamento de 2022, contempla as ações e rubricas orçamentárias para atender as referidas despesas.

Existe suporte orçamentário e financeiro para o aumento de gastos com despesas de pessoal e encargos para o ano de 2022 e para os próximos anos, atendendo os limites e dispositivos legais constantes na Legislação Municipal, Estadual e Federal. Nada impactará no Fundo de Previdência, pois as gratificações criadas não contarão para aposentadoria.

São Sebastião do Cai, 22 de agosto de 2022


JONATAS WEBER
Secretario da Fazenda